



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 05 de Maio de 2025.

Tiragem: Especial

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Câmara Municipal de Vista Serrana manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com foco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, ou acessando: www.camaravistaserrana.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramunicipalvs@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 05 de Maio de 2025

MIQUÉIAS GARCIA DE LUCENA - Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2025. PUBLICADO no Diário A UNIÃO dia 13 de maio de 2025 na página 27, PUBLICADO no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18.346 no DIA 13/05/2025 NA PÁGINA Nº 46 e na Página Oficial do Município neste mesmo dia. ONDE SE LÊ CNPJ nº 45.038.019/0021-65, LEIA-SE: CNPJ nº 45.038.019/0001-65. Várzea-PB, 13 de maio de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS

PREFEITO

Câmara Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

CAMÁRA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de serviços especializados para prestação de serviços de engenharia e segurança do trabalho, com locação de pessoal e equipamentos para a RFB da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoavarzea@gmail.com, com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 13 de maio de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

CAMÁRA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de sistema de controle de frota, serviços de alimentação, atualização e manutenção do sistema com dados de abastecimento e quilometragem do veículo à disposição da Câmara Municipal de Várzea/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://varzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoavarzea@gmail.com, com, até as 18:00hs do dia 19/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 13 de maio de 2025.

DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Zabelê

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Ornamento público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CORTA DE ÁRVORES E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Referências: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 137/2010; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; E-mail: empliczabel@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 13 de Maio de 2025

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

CAMÁRA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Ornamento público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 01, Centro – Ingá-PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para conclusão da construção da nova sede da Câmara Municipal de Ingá-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 28 de Abril de 2025

FABIANO RODRIGUES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Vista Serrana

CONVOCAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com locação na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de inabilitação da empresa nos termos do Art. 9º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/21 - Lei de Licitação e Lei nº 12.333/12 - Lei de Improbidade Administrativa. Na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 12 de Maio de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ATOS EMPRESARIAIS

ASPP - ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAÍBA - (em andamento) CNPJ (em andamento)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Objetivo: Este edital tem como objetivo convocar todos os interessados à constituição da associação ASPP - ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAÍBA - (em andamento), a realizar-se, à Av. Guedes Pereira, 55, salas 104, Centro, na cidade de João Pessoa, no dia 15/05/2025, às 14:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos interessados e as 14h30min horas em segunda convocação em qualquer número de pessoas presentes para o fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia. Apresentação e aprovação do Estatuto Social da Associação; Eleição da Comissão Deliberativa; Endereço da Sede Outros assuntos de interesse dos fundadores

João Pessoa - 13 de maio de 2025

PRESIDENTE

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS- 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes do Ensino Fundamental, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes do Ensino Fundamental, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB e/ou Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Adverte-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:

Antonio Ivanildo Lustosa Da Silva, Araci Henrique De Oliveira, Eduardo Lucas Valadares Dos Santos, Elaine De Fatima Belarmino, Elenice Da Carmo Zangirolami Bento, Franklin Alves Da Silva, Geraldo Wainer De Carvalho, Gilvane Ferreira Da Silva, Hêlia Martins Dos Santos, Isadora Esquerdo Medeiros, Jaqueline Felisberto Dos Santos Batista, Jêssica Marques Da Conceição, Joel Da Conceição, Joelma Messias De Almeida, José Felix Da Silva Sobrinho, José Silva Amorim, Kátia José Nobre, Luca Casotti, Marcellus Chiarelli Amaral, Maria Eduarda Teofilo Pinto, Nadja Candéias Lopes Da Silva Paiva, Nilson De Souza Alves, Milton Pereira, Paulo Rogério Schimiguel, Rafael De Azevedo Pereira, Rafael Angelo Griesbach De Miranda, Renata Tomaz De Sousa, Renivaldo Dos Santos, Sônia Dos Reis Correa, Tami-res De Souza Pereira, Victor Eduardo Dos Santos.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:

2024 Ana Vitoria Fracanabia Dos Santos, *2024* Raul Manoel De Oliveira Filho, Abel Sales Kaxi-



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 12 de Abril de 2025.

Tiragem: Especial

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com loco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MP ENGENHARIA & SST LTDA - R\$ 18.900,00.

Vista Serrana - PB, 12 de Maio de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO -
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com loco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal; DESIGNO as servidoras Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo, Presidenta da Camara Municipal de Vista Serrana, como Gestora; e Eridan Garcia Nicodemos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Vista Serrana - PB, 12 de Maio de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO -
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00005/2025. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com loco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mp Engenharia & Sst Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua João Francisco Filho, 110 - Centro - Vista Serrana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3436-1191.

Vista Serrana - PB, 12 de Maio de 2025

LUANNA CIBELY GARCIA NÓBREGA DE MELO -
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana



JORNAL OFICIAL

Município de vista serrana - Estado da Paraíba

Lei nº. 003, de 30/11/94

Quarta-feira, 14 de Abril de 2025.

Tiragem: Especial

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com foco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas

Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT Nº 01015/2025 - 14.05.25 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - R\$ 18.900,00.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Religioso com o WILLIAM SANFONA, que se realizará no dia 13 de Junho de 2025, no evento "Festa de Santo Antonio", nesta cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00147/2025 - 06.05.25 - DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA - RS 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA STYLLUS, que se realizará no dia 25 de Julho de 2025, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIJO/2025, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00190/2025 - 08.05.25 - A P SILVA OLIVEIRA LTDA - RS 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a BANDA STYLLUS, que se realizará no dia 27 de Julho de 2025, em praça pública no evento ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIJO/2025, na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00189/2025 - 08.05.25 - CANTO LIVRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - RS 300.000,00.

Câmara Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E MÍDIA COM EGIPIE DE DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

Sumé-PB, 14 de Maio de 2025
JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
VEREADOR PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vista Serrana

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança do trabalho, com foco na gestão da saúde e segurança dos funcionários lotados nesta Câmara Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 Câmara Municipal - 0001 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vista Serrana e: CT 015/2025 - 14.05.25 - MP ENGENHARIA & SST LTDA - R\$ 18.900,00.

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

por da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais,

Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Artur Lins Vasconcelos; Esther Faldini Pinheiro Koren de Lima; Grazielly Fernandes Valença; Luiz Felipe Andrade Ramos; Giovanna Maria de Carvalho Jordão Marinho; Lavinia de Melo Galvão; Caio Henrique Juvino Alves; Daniela Duarte de Andrade; Edgar Cancado Neto; Eduardo Araújo Paiva; Elisângela Gagliotti; Felipe Roiz Menezes Lima de Carvalho; Isabel Caculo Fula Joao; Josiane Nascimento Costa; Jovenilson Mender de Souza; Katia Vitoria Faria Ferreira; Luciano Francisco Xavier Maria Bastião Oliveira; Suelanny Ferreira Targino de Santana Bailey; Vitor de Oliveira Souza.

LAGOA 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1258/2025

Lagoa 1 Energia Renovável S.A., CNPJ nº 21.540.697/0001-63, torna público que recebeu da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA a Licença de Operação nº 1258/2025, processo nº 2025-000933/TEC/LO-0062 com data de validade: 14/07/2027, para o Parque Eólico Lagoa 1, composto por 15 aerogeradores, com potência total instalada de 31,5 MW, ocupando uma área total de 0,9 ha., localizado nos municípios de São José do Sabugi e Santa Luzia-PB.

FABIANO UCHOAS RIBEIRO
DIRETOR

Ação de Justificação nº 0122685-12.2012.815.2001
AUTOR: ELIETE SIQUEIRA BARRETO E OUTROS

EDITAL DE AUSÊNCIA

O MM. Juiz de Direito da Vara de Sucessões da Capital, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto viem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de justificação, tendo como autora ELIETE SIQUEIRA BARRETO e outros em desfavor de GRIMOALDO SIQUEIRA e que para mais tarde não alegue ignorância o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital para DECLARAR A AUSÊNCIA de GRIMOALDO SIQUEIRA, de acordo com a sentença de fls. 211/212, ao qual é dado ciência a respeito da arrecadação e, chamando-o a entrar na posse de seus bens, quais sejam: a importância de R\$ 166.764,82 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em conta judicial id. Nº 08123000003584621, no Banco do Brasil S/A, vinculada ao processo supramencionado, oriundos de sua cota hereditária sobre os valores, em dinheiro, objeto da partilha originária, celebrada pelas partes e homologada por força de sentença de partilha, apontada às fls. 243/244, no importe de R\$ 92.552,33 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos); o equivalente a 14,28% do produto da venda de direitos sobre os demais imóveis colacionados às fls. 253/254 a seguir explicitados: a) Uma casa na Av. Almirante Barroso nº 898, Torre, na cidade de João Pessoa – PB, no valor de R\$83.276,73; b) Uma casa, situada na Praça São Pedro Gonçalves nº 48, Centro, na cidade de Rios Pessoa – PB, no valor de R\$ 69.394,27; c) Uma casa, situada na Rua Antônio Marinho Falcão, casa 128A, Ponta de Campina – PB, adquirida junto a firma Vertical Engenharia, CNPJ sob o nº 12.682.498/0001-07, permutada por parte de um terreno, no mesmo local, Ponta de Campina, herança da declarante, no importe de R\$ 26.418,00, equivalente a 28,14% do produto da venda de direitos sobre o referido imóvel e; d) Um apartamento nº 201, Edifício Residencial, Portal do Atlântico, situado na Av. Mara Adriático nº 80, Ponta de Campina, Cabedelo – PB, no valor de R\$ 102.857,14. Do contrário, passado um ano da publicação do primeiro edital sem que tenha comparecido pessoalmente ou por procurador ou representante, poderão os interessados requerer a abertura da sucessão provisória. Ressalte-se, ainda, tratar-se este do primeiro edital a ser publicado durante 01 (um) ano, bimestralmente CUMPRE-SE.” Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, aos 23 dias do mês de abril de 2018. Eu, Erika Fernandes Coelho de Souza, Técnica Judiciária, o digitei.

SÉRGIO MOURA MARTINS
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no Provimento nº 18/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, CERTIFICO que a assinatura aposta neste Alvará é do Dr. Sérgio Moura Martins, Juiz de Direito Titular da Vara de Sucessões da Capital. Pelo qual a atesto como autêntica 23/04/2018. Eu, Erika Fernandes Coelho de Souza, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.